



Anno I.

Quarta feira 30 de Junho de 1849.

Num. 13.

### PARTE OFFICIAL.

#### SECRETARIA DO GOVERNO.

*Expediente do Dia 8, de Maio.*

Officio — A' Thesouraria sub n.º 114, cobrindo copia do aviso do Ministerio do Imperio, de 28 de Março ultimo, relativo ao pagamento de 40.5000 reis a Frederico Xavier de Souza, pela confecção do mapa da Colonia — Santa Isabel —

Idem — A'o Tenente encarregado dos armazens de artigos bellicos, determinando-lhe que forneça ao capitão do porto, huma Tina, e hum Carro, que se fazem indispensaveis para o serviço da bomba de apagar incendios, vinda ultimam ate da Corte.

Idem — A'o capitão do porto, communicando-lhe a ordem acima mencionada; e participando-lhe que nesta data se requizerão pelo Ministerio da Marinha os baldes de sola para o mesmo mister.

DIA 9.

Officio — A' Thesouraria sub n.º 116, remetendo por copia o aviso do Ministerio da guerra, que concede licença, para

continuar a residir nesta Provincia, ao alferes da 3.ª classe do exercito João José Pinheiro.

Communicou-se ao mesmo alferes.

Idem — A' mesma sub n.º 117, enviando o officio do alferes administrador das obras do hospital das caidas da Imperatriz com as contas da despesa feita com as mesmas obras, no mez de Março e Abril do corrente anno, para terem o conveniente destino.

Idem — A' Provedoria Provincial, sub numero 59, ordenando que, pela verba — Extraordinarias — seja satisfeita a quantia de 13.5460 reis; excesso da despesa feita com o expediente da Secretaria do Governo, no mez d'Abril, visto ter-se esgotado a verba — Eventuales —

Idem — A'o commandante da força policial, mandando intimar o requerimento do guarda Manoel Claro de Oliveira, destacado na Cidade de São Francisco, o qual se queixa de não ter sido pago de seus vencimentos desde Dezembro ultimo, época em que se engajara para o serviço da policia.

Portaria — Concedendo 4 meses de licença ao alferes da 4.ª companhia do 6.º batalhão da 3.ª legião de guardas nacionais, Luiz Carlos Furtado de Mendonça, para ir ao Rio Grande do Sul.

Communicou-se ao respectivo chefe de legião.

Nomeação do Promotor Publico da Comarca do Sul, o cidadão José Antonio da Costa Frade.

DIA 10.

Portaria — Concedendo exclusão do serviço effectivo da guarda nacional ao alferes da 2.ª companhia do 1.º batalhão da 1.ª legião Fidelis José de Oliveira, ficando todavia no gozo de sua patente na forma da Lei Provincial n.º 138 de 1840.

Officio — A'o capitão do porto, remetendo-lhe copia do aviso expedido pelo Ministerio da Marinha em data de 19 d'Abril ultimo sub n.º 27, que contém os esclarecimentos pedidos a respeito da representação do Consul Geral deste Imperio em Montevidéo.

Idem — A' Thesouraria, mandando entregar ao alferes Agostinho Francisco Coelho a quantia de 1.000.5000 reis para continuar o pagamento aos trabalhadores empregados nas obras do hospital das caidas da Imperatriz, sub sua administração.

Idem — A'o vigario de Porto Bello, pedindo-lhe informações, acerca do contido no officio do Thesoureiro da esmolação assignada da obra da Matriz da Freguezia de São Sebastião da Foz do Tejucaes Grandes, o qual pede a entrega do pro-

dor tem razão... assalto!... assalto!... Viva o corregedor!

Começavam as pedras a voar e as vidraças a cair aos pedacos. A esta bulha, Fernando arrojou-se para o quarto cujas janellas abriam para a praça publica, e Aguilár a quem vedava a gottaque com igual rapidez andasse, levantou-se para acompanhal-o.

—O que cumprirá fazer? perguntou o conde de Lemos no auge da perturbação.

—Prender o corregedor, e mais dous ou tres dos mais turbulentos, disse Aguilár e o resto dispersar-se-há. E então gritou elle para o seu sobrinho que, encostado a uma das janellas, olhava tranquillo para a multidão immensa e furiosa que cercava o palácio; e então, Fernando, que dizes disto?

—Digo, meu tio, respondeu tranquillo o moço, que bem desageitados seremos se a alguns não pilharmos, pois são muitos.

Neste momento ouviram-se ao longe estes gritos:

minha porta, dizei-lhes que se retirem.

Tal era o respeito do D. João de Aguilár impunha a todos os seus, e a punctualidade com que costumava ser obedecido; que ao criado não occorreu a idéa de fazer a menor reflexão; e sem pensar que corria risco de ser despedaçado pelo povo, desceu para cumprir as ordens; não lhe foi porém possível; pois assustados de ver o povo a cada instante ir avultando, os criados do palacio tinham fechado o portão, e, embora amado e respeitado fôsse por todos D. João, estas medidas de defenza tinham irritado a multidão, que já manifestava intenções hostis.

O desgraçado corregedor, chefe involuntario de um movimento que não podia fazer parar, e de um exercito que o fazia tremer de terror, quiz em vão levantar a voz. No meio do tumulto, não se ouviam os seus gritos, viam-se porém os seus gestos, e o povo, persuadido de que o seu magistrado procurava acoroçal-o e animal-o, gritava: —O correge-

### FOLHETIM.

PIQUILLO ALIAGA

OU OS

Mouros no Reinado de Felipe III

II.

O TRIUMPHO (\*)

\* — Respondei-lhe que tão satisfeito estou com a visita do Sr. conde, que a não posso querer abreviar. Ficará no palacio de Aguilár em quanto quizer.

Depois, com toda a magestade castelhana, proseguiu:

— Quanto às pessoas que estão diante de

(\*) Vide — O Conciliador — n.º 12.



dueto da subscrição feita para compra de alfaias, que segundo a informação da Provedoria Provincial se acha allí depositado.

DIA 11.

Officio — A'o Exm. Presidente da Provincia d' Pernambuco, com o qual se congratula sua Exc. pelas interessantes noticias que lhe da, insertas nos seus officios de 2 e 13 de Abril, da completa pacificação e tranquillidade de que goza a mesma Provincia.

Idem — A'o do Pará, accusando a recepção do seu officio de 8 de Março ultimo, e dos mappas que deixaram de acompanhar o seu relatório dirigido à Assembléa Legislativa daquella Provincia.

Idem — A'o da Parahiba, participando-lhe que com o seu de 28 de Março do corrente anno, receberá hum exemplar dos regulamentos de 15 e 20 de Janeiro dados pelo mesmo Presidente às aulas de instrução publica da Provincia.

Idem — A'o Juiz municipal da Capital, enviando copia do aviso expedido pela Secretaria de Estado dos negocios da justiça, em data de 17 de Abril ultimo, relativos a um requerimento que ao Governo Imperial dirigira o cidadão João Vicente da Silva, queixando-se da demora, que teve esse Juizo, no julgamento de hum autos de Libello.

Officio — A'o alferes commandante da força policial, intelligenciando-o de que, d'ora em diante, fica toda a força do seu commando à disposição do chefe de policia, com o qual se entenderá sobre o detalhe das patrulhas rondantes, e dos guardas que tiver de fornecer para diligencias, à requisição das autoridades policiaes; bem como dará parte ao mesmo Sr. chefe de policia de todas as occorrencias que houverem, sobre as providencias dadas pelas mesmas autoridades em casos repentinos, e mesmo a respeito da illuminação da Capital; para tudo vir por seu intermedio ao conhecimento da Presidencia.

Communicou-se no mesmo sentido ao chefe de policia.

Idem — A'o chefe de policia, mandando informar o requerimento de Maria da Conceição, Maria Antonia viúvas, a primeira

de Antonio Rodrigues de Mendonça, e a segunda de Joaquim Pedro de Sant'Anna, ambas moradoras na freguesia do Tubarão, queixando-se do assassinato committido nas pessoas de seus maridos no dia 20 de Outubro do anno passado.

Officio — A' Provedoria Provincial, sub n.º 60, declarando-lhe que se conforma com o seu parecer dado a respeito da agnecia da collectoria da Villa de Lages; e determinando que ella se conserve no mesmo lugar em que se acha até que a Presidencia mais bem informada, ordene a sua mudança.

DIA 12.

Circular — A's Camaras municipaes, remettendo copias das decisões do Governo, que versão sobre abusos committidos por alguns Juizes de Paz no exercicio de Presidentes das Juntas de qualificação, e declarando que pela qualificação começada em Janeiro deste anno, e não pela que foi feita no anno de 1847, se deve proceder à eleição de eleitores, que deve ter lugar em Agosto proximo futuro.

DIA 13.

Officio — A'o Juiz de Paz da Cidade de São Francisco, accusando recebida, com officio de 22 de Abril, a authentica da acta da revisão de qualificação, que allí tivera lugar, na conformidade da Lei regulamentar das eleições.

DIA 14.

Officio — A'o Exm. Presidente da Provincia de São Pedro, participando-lhe que com o seu de 3 de Março ultimo, se receberam os actos d'acção civil justificativa, tendentes aos pretos criolos Maria Transita, e Mariano, viúdos para esta Provincia em companhia da viuva de Francisco da Silva Corrêa, a qual lhes contesta a sua liberdade.

Communicou-se ao chefe de policia.

Portaria — Excluindo do estado effectivo do 1.º batalhão da primeira legião de guardas nacionaes o Sr. alferes da segunda companhia Fidelis José da Silveira, o qual h'a gosando da sua patente, na forma da Lei Provincial n.º 118 de 1840.

Communicou-se ao respectivo chefe de legião.

Idem — A'o subdito Oriental. Leoncio Esteves, para poder seguir por via de mar para Montevideo.

Officio — A'o chefe de policia, recomendo-lhe que entre na indagação de quaes as sentinellas que se achavão na cadeia desta Cidade na occasião em que os presos se travarão de desordem em huma das enxovias, bem como da origem que deo lugar a semelhante desordem, afim de se acautellar, e evitar a reproducção de taes attentados.

Officio — A' camara municipal da Capital, participando-lhe a publicação, duas vezes por semana, do Conciliador Catharinense — Jornal official; e recomendo-lhe que subscriva esta folha, para por meio d'ella ter conhecimento dos actos do Governo Geral, e Provincial; bem como que remetta semanalmente para ser m n'ella inseridos quaesquer editaes que publicar

A' Provedoria Provincial, participando-lhe que nesta data encarregara ao 1.º official da Secretaria da Assembléa Antonio Justiniano Esteves, a direcção da parte official do Jornal que ora publica os actos da Presidencia, e da redacção dos extractos dos mesmos actos; bem como o incumbira do archivo da Secretaria, por não haver n'ella hum empregado especialmente dado a este trabalho; arbitrando por estes novos encargos ao dito official a gratificação de 20,5000 reis mensaes.

A' mesma, mandando-lhe que em vista da liberaçáo da Assembléa Provincial mande pagar ao professor publico desta Capital Marcellino Antonio Dutra, a quantia de 26,5800 reis, despendida com o asseio da escola.

Falla que o Vice Presidente da Provincia o Dr. Severo Amorim do Valle recitou no acto da abertura da Assembléa Provincial no dia 1.º de Março de 1849.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

CONTINUAÇÃO DO N. 12.

Aproveitemos dos Padres Missionarios da Companhia de Jezus, que de tão bom grado se

batalhas, que relincha e ergue a cabeça ao som da masquetaria e do clarim, arrojouse elle com firme passo: havia esquecido a sua gotta; tinha recuperado todo o ardor de sua mocidade.

— A mim! gritou a seus criados que corriam. Armas, ferro, alviões... tudo o que cahir em vossas mãos; demoli-me estas janellas!

— O que quereis fazer? exclamou o conde de Lemos.

— Atirar o primeiro andar do palacio sobre os que estão sitiando o rez do chão.

— Bem! meu tio! exclamou Fernando, pondo mãos à obra, bem comprehendido!

— Isto te ha-de servir. Vou mostrar-te como se defende uma praça.

— O que! disse o conde de Lemos, surpreso por tanta generosidade, expôr-vos assim por mim que sou parente e aliado de uma familia hostil à vossa!

(Continua.)

— Morra o governador!

O conde de Lemos embalde se esforçava para occultar a sua commoção; e apesar do sorriso affectado que lhe agitava os labios, o suor inundava-lhe a testa. O velho soldado olhou para elle de revez e disse-lhe:

Nada receeis, meu hospede, tempo ainda nos sobra!

— Que tempo?

— Em quanto a minha caza não fôr queimada ou demolida, e todos não ficarmos mortos; não achas, Fernando?

— Sim, meu tio.

— Só então chegarão a vós. Mas d'aqui até lá, o conde de Lema, já que lho mandastes dizer, fará com os seus dous regimentos alguma demonstração energica que assustará os rebeldes.

— Achas que assim poderá ser? disse Lemos com ar de duvida.

Por São Tiago! é impossivel que assim não seja. Fechar as portas da cidade ao so-

berano!!! Depois de semelhante affronta não pôde elle ceder; não se fazem concessões a rebellião, pois nella se perde a regia magestade. E' no principio de um reinado que maior firmeza se deve mostrar.

— E se a rebellião se prolongar.

— Que importa!

— E entretanto nós...

— Sustentaremos o assedio... aqui, neste palacio, contra toda a população de Pampozina, se necessario fôr! não é assim, meu sobrinho?

— Sim, meu tio! será minha primeira campanha, e muito folgo que seja debaixo das vossas ordens!

Nova bulha, mais forte, mais ameaçadora, retumbou então, era a das vigas e das alavancas, com cujo auxilio acommettiam a porta principal. Com a lembrança de sustentar um assalto, o velho D. João de Aguiar tornou-se sublime; semelhante ao corcel das



prestão, quanto for a bem da educação instructiva de nossa mocidade, de accordo com nossas instituições politicas e religiosas: ministrai mesmo os meios de dar incremento ao seu estabelecimento de instrução, para que medre para que seja duradouro; mas sujeitai-o à acção da Authoridade; e não só este de que tracto, como quaesquer outros que se pretendam crear, seja qual for a especie, e grão de instrução, que n'elle, haja de ensinar-se, devem ficar sujeitos às disposições fiscaes que vos approver decretar: n'este sentido he de esperar, que, na presente sessão addeiteis a vossa interessante Lei n.º 268, do anno passado. Concluirei este artigo, Senhores, pedindo-vos mais, que consigneis a necessaria quantia, que vem contemplada no Orçamento para provimento da Cadeira de Grammatica Latina desta Capital. Embora os Padres continuem, como he de esperar de seu espirito de Caridade, e de amor pela educação da mocidade, a ensinar; mais vantagem será para a mesma mocidade a existencia de uma outra aula; um motivo qualquer, honesto mesmo, pode desgostar o Professor, ou o discipulo, e eis este, que, em outra aula aproveitaria o seu talento e habilidade, priva-lo de continuar, ou continuando, de má vontade, ou má grado do professor: além disto, a existencia de duas cadeiras trará a emulação não só dos Professores, como dos discipulos das duas aulas: e d'ahi toda a vantagem que se anheia.

Tendo expirado no dia 31 de dezembro, a prorogação concedida pelo Decreto Provincial n.º 260, para a pensão do Ordenado Miguel Francisco Fernandes, foi admittido em seu lugar, e partito logo para a corte à inricular-se no Seminario Episcopal de São José, o Minorista Thomaz Juvencio da Silveira, filho do cidadão Manoel Silveira de Souza: este estudant está devidamente habilitado, por que além de approved em Latim, o foi igualmente em Humanidades e Geographia, no Collegio de que venho de falar-vos: seus pais são pobres, e elle assaz mrigerado e com toda a dedicação para o estado Ecclesiastico. O outro habilitado José Zeferino Dias, deve completar no dia 5 do corrente, os quatro annos marcados no Decreto n.º 151 de 26 de Março de 1841.

(Continua.)

**COMMUNICADO.**

Não he o vão desejo de escriptor, e menos a gloria de nos fazer conhecer pela imprensa que nos motiva escrever para o publico, não certamente, demasiada consciencia temos de nossa insufficiencia, e incapacidade: outro que não este, é sem duvida nosso fim. Releve pois Sr. Rr. do Conciliador Catharinense nossa ousadia, dando lugar em sua imparcial folha a publicação destas maltraçadas linhas. Não podem os Catharinenses amigos da prosperidade de sua Provincia, do seo bem estar e porvir, deixar de lamentar o estado de immoralidade e confusão em que se vive, tudo devido aos malditos

partidos que tantos males nos acarretão; des-pimos de nós essa qualidade, e com a linguagem da decencia e moderação, seja-nos permitido fazer a respeito, nossa humilde e sincera reflexão. Que pleiteemos a causa de nossos ligados, he nobre, he justo procedimento; porém que para conseguir esse fim se lance mão do ridiculo, se falte ao pudor, se derespitem as autoridades e se calque aos pés o dever mais sagrado do homem probo e honesto, a honra! isso nunca.

Os amigos da ordem, os fieis e obedientes executores das leis não o praticão assim: como pois os Catharinenses, que sempre derão provas de sua mrigerada e digna linha de conducta; que em todos os tempos mostrarão sua indole pacifica e benefica; hoje ao contrario, com quebra de sua dignidade guerreião-se, e hostilizão-se da maneira que se tem visto? Quanto he triste semelhante estado! Quanto melhor não fóra, a continuação daquella mutua amizade com que outr'ora nos reuniamos; aquella reciproca sinceridade, aquelle doce entace em que continuamente nos viamos! Quanto melhor não fóra, que do nosso estado normal nós não afastasemos? Que nunca nos deixasemos fascinar por nossas illusões e mesquinhos caprichos! Oxalá nossas palavras sejam ouvidas, e que nossos concidadãos, penetrados da pureza, e ingenuidade de nossos sentimentos, recebam nossas expressões como filhas da amizade e respeito que de coração lhes tributamos.

C. A...

**NOTÍCIAS DIVERSAS.**

O Sr. conselheiro de estado Honorio Hermeto Carneiro Leão esta nomeado presidente da provincia de Pernambuco.

O Sr. conselheiro Joaquim Ahtão Fernandes Leão foi demittido do lugar de inspector da thesouraria de Minas.

O Sr. Henrique Fourcade, ultimamente consul de França em Caghari, foi nomeado, por decisão do governo francez, de 22 de março, consul em Pernambuco.

**EDITAL.**

O Doutor Sergio Lopes Falcão, cavalleiro da Ordem de Christo, e Juizo Municipal do termo desta cidade do Desterro, capital da Provincia de Santa Catharina, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber que por este juizo d'orfãos e ausentes se ha de arrematar em praça

publica pertencente ao espolio do falecido padre Francisco Ferreira, roupa do uzo, 8 breviarios 13 livros de sermões, 2 dito floreste evangelica, 1 dito promptuario theologia, 1 dito primaria serafica; 1 dito verdadeiro evangelico, 1 dito suma bulté, 1 dito de ministro de christo, 1 dito de exame de cathecismo, etc., cuja avaiiação se acha no cartorio deste juizo devendo ser as praças nos dias 23, 27 e 28 do presente mez, e arrematado nesta ultima se houver licitantes. E para que chegue a noticia de todos mandei lavrar quatro deste theor que serão publicados e affixados por espaço de 8 dias nos lugares do costume, e findos os quaes o pregoeiro passara certidão. Dado e passado nesta sobredita cidade do Desterro da ilha de Santa Catharina aos 14 dias do mez de junho de 1849. Eu José Honorio de Souza Medeiros, escrivão que o escrevi.

SERGIO LOPES FALCÃO.

**ANNUNCIOS**

Nós, Henrique Schutel, Vice-Consul de S. M. El Rei de Sardenha, e encarregado dos interesses Francezes, na Provincia de Santa Catharina, — Fasesmos saber, a requerimento de Liantaud Jimbert, capitão do brigue Francez — Le Progrés — arribado a este porto em viagem do de Marsella para o do Rio Grande do sul que se necessita a cambio maritimo da quantia de hum conto de reis, pouco mais ou menos, para despesas de concerto e custo do referido brigue. As pessoas a quem convier adiantar a referida quantia a cambio maritimo sobre o mesmo brigue, apresentar-se-hão na Chancellaria deste Vice-Consulado, para tratar das condicões. Desterro em 19 de Junho de 1849.

**Aos Sars. Assignantes.**

Tendo chegado indirectamente ao nosso conhecimento, que alguns dos nossos assignantes da cidade e principalmente do exterior, queixão-se por não terem recebido as folhas regularmente; rogamos a esses Sars. queirão ter alguma indulgência por não estarmos perfeitamente ao facto das pessoas e localidades. Com tudo, temos tomado algumas medidas para que d'ora em diante sejam as remessas mais regulares; mas, para de todo evitar faltas, necessario é que as pessoas queixosas, tenham a bondade de mandar-nos directamente as suas reclamações, pois difficil será remediar as faltas que ignorarmos.

O EDITOR.



Segue para o Rio de Janeiro por estes tres dias Valentim da Silva, subdito portuguez.

Quem se achar nas circunstancias de ensinar a fallar o inglez, a uma pessoa que já tem conhecimento desta lingua, queria annunciar por este jornal a sua morada, ou dirigir-se a esta typographia em carta feixada com as iniciaes S. M. assim como tambem quem tiver para vender uma flauta de 3 ou 5 chaves, praticará o mesmo que acima se diz.



Preciza-se alugar um cosinheiro, ou cosinheira, fôrro ou captivo, perfeito e sem vícios; quem estiver n'essas circumstancias, dirija-se ao escriptorio desta typographia, rua Aurea n. 3.

Vende-se hum sitio beira-mar, no districto de Pregibahe, com 150 braças de frente, com caza de vivenda, construido de pedra e cal, com rancho para accomodação de canoas, excellente agua de beber, e de lavar; contendo o mesmo sitio, alem de plantações, grande porção de matos abundantes de madeiras de lei: vendem-se mais 1:550 braças de terras na margem do Sul do rio Cubatão, no lugar denominado Vargem Grande-contiguas á Colonia ali situada: a saber, 1:000 braças de frente com 9:000 de fundos, e 550 com 1:500 de fundos; achando-se todos estes terrenos legadamente medidos e demarcados. São excellentes terras para plantações, e pastagens, não só pela boa localidade, como por sua fertilidade, e abundancia de matos virgens. A quem convier comprar o sitio ou os terrenos annunciados dirija-se á seu proprietario o tenente coronel João Frederico Wickenhagen, rua da Cadea, n. 9 ou no dito sitio de Pregibahe.

Vende-se umas braças de terrenos a gosto do comprador, na rua do Matto-Grosso da chacara que foi do falecido Bastos, para parte do Norte, achando-se o terreno todo plantado de arvores fructíferas como enxertos de todas as qualidades, de laranjeiras, jaboticabas, jaqueiras, abacates, cambocás, peçueiros e mais fructas do paiz com boa agoa: quem a pretender dirija-se a mesma chacara a qualquer hora do dia. Na mesma vende-se um escravo de meia idade entendendo de roça, e soffrivel cosinheiro.

Vende-se uma escrava moça e vistosa que sabe lavar, engommar, cozinhá com perfeição e todo o demais arranjo d'uma caza de familia, na rua Augusta, 27, loja de ferragem.

#### AOS AMANTES DAS ARMAS.

Joseph Adolphe de la Demasure, mestre d'esgrima approved, como pôde provar por documentos, propõe se ensinar essa arte theorica e practicamente pelos melhores methodos e por 4 maneiras diferentes. Ensinará igualmente as posições militares aos Snrs. officiaes que quizerem aprender a executar airosamente, qualquer evolução, saidação, ou continencia. As pessoas que desejarem entender-se com o annunciante, queirão mandar seus nomes e moradia ao escriptorio deste jornal.

Vende-se huma porção de doces de marimelo muito bom em latas ou borges; quem quizer comprar, dirija-se a rua do Matto-Grosso, caza da viuva do coronel Mimoso. Na mesma caza precisa-se alugar mensalmente uma preta para todo o serviço.

#### 100.000 réis

De gratificação a quem apañhar ao pardo Joaquim, escravo de Bazilio Ferreira de Almada residente nesta cidade, que anda fugido á 14 meses; tem os signaes seguintes: hum cicatriz no rosto, falta de dentes na frente, alto, e bem apessoado, trabalha perfeitamente de capiteiro. Quem ao menos der d'elle noticia certa, será igualmente gratificado

Na rua do Principe, caza n. 64 de Joaquim José Teixeira Guimarães, ha chegado hum lindo surtimento de fazendas de todas as qualidades e preços muito commodos, cintas a 200 reis o covado, fazendas muito superiores, cortes de chita em cassa a 4:000, e tudo mais em proporção.

Tambem-se vende serveja preta a 3:200 rs. a duzia em barricas de 5 duzias para cima.

#### EMILIO GRAIN

##### Relojoeiro

Tem a honra de offerecer seo prestimo ao publico Catharinense, quem delle necessitar, pode procurar no escriptorio desta Typographia, rua Aurea n. 3, onde tem para vender, alguns relojos de parede, de cima de mesa e de algebeira.

#### O CONCILIADOR CATHARINENSE.

Publica-se 2 vezes por semana, quartas e sabbados, o preço de sua assignatura he de 8:000 rs. por anno e 5:000 por semestre, pagos adiantados. Recebe-se assignaturas, nas casas dos Illm. Snrs.

Commendador Marcos Antonio da Silva Matra, Tenente Coronel Francisco Duarte

e Silva, Joaquim José Teixeira Guimarães, e no escriptorio da Typographia rua Aurea n. 3 onde se recebem quaesquer annuncios, ou communicados escriptos com decencia.

Os numeros avulsos vendem-se a 120 reis no escriptorio da Typographia.



Vende-se hum escravo de 28 annos de idade, muito sadio, entendido do serviço da lavoura, bom canoeiro, e tambem tem grande pratica do serviço de curtidor, quem o quizer comprar dirija-se a rua do Vigario caza n. 15.



#### MOVIMENTO



##### DO PORTO:

##### ENTRADAS NO DIA 16.

Hiate nac. « Deligente » vindo de Santos em 4 dias de viagem. M. Eutrozino Marques Vieira, tripul. 3 pessoas conferidas pela matricula. Carga, assucar, fumo, toucinho e gampelas.

##### ENTRADAS NO DIA 17.

Paq. de vapor « Todos os Santos » commandante o 1.º tenente, Joaquim Salomé Ramos; equip. 20 do Rio Grande em 2 dias e 9 horas. Passag. os brasileiros, Justino José de Abreu, Luiz Faria com 4 escravos; os portuguezes, Francisco Leopoldino da Costa Cabral, José da Silva Paranhos, Guilherme de Oliveira, Manoel Antonio de Oliveira; o inglez, José Montagna, e 1 escravo a entregar. Para o Rio de Janeiro, os brasileiros, Antonio da Silva Regadas, D. Carolina Braga da Silva, com uma filha e irmã menor, alferes Felisardo Antonio Cabral, Luiz Alves dos Santos Marques com um filho, D. Dellina Maria da Cunha, alferes José da Cruz Vieira, João Ventura da Silva, o francez Engenhe Boveval; os allemães George F. Mekler, Theodoro Beder Graem; o hespanhol P. Francisco Rodrigues; o portuguez Luiz Antonio da Silva Guimarães, o italiano Felisberto Gatti; o argentino João Bactar com 1 criado; 1 praça rebaixada.

##### SÁHIDAS NO DIA 18.

Brigue esc. nac. « Boa União » que segue viagem para o Rio de Janeiro. M. Miguel Francisco Garcia, tripul. 8 pessoas incluidos 6 escravos conferidas pela matricula.

Rio de Janeiro, paq. de vapor « Todos os Santos » commandante o 1.º tenente Joaquim Salomé Ramos, equip. 29. Passag. os mesmos que trouxe do Rio Grande, levando desta Provincia os seguintes: os brasileiros, Ex.ª condessa de Sarapuí, a Ex.ª Sr.ª D. Rita Clara Pereira Pinto, trez escravos da Ex.ª Condessa: João Antonio da Silva Flores, Antonio José Silvino, João de Deus Gaiet, hum escravo do dito, Manoel Antonio de Siqueira, Joaquim José de Carvalho, José Maria da Silva, Francisco Antonio Guerra, D. Maria Alves da Costa, e sua irmã D. Rita Alves da Costa, José Carplna, Italiano, Maria Luiza, liberta, Izaias escravo a entregar.

##### ENTRADAS NO DIA 19.

Hiate Nacional Espirito Santo, vindo do rio de Janeiro, arribado com 8 dias de viagem, sendo o seu destino a cidade da Laguna. Mestre José Luciano de Mattos, trip 7 pessoas, inclusive 5 escravos, conferidas pela matricula. Carga diversas generos para a praça de seu destino; passageiros Joaquim Gonçalves da Assempeão, Brasileiro, José Maria Pinto, Brasileiro, Joaquim Antonio de Amorim Braga, Portuguez, este com seu passaporte.

Typ. Catharinense de Emilio Grain.